



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO

Lote nº 005A, Quadra nº 015, Setor nº 001, Bairro Centro,
Sede do Município de São Félix do Xingu / PA

CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO

Coordenadas geográficas: W 51°59' 45.94"/ S 6°38' 39.59"

1

Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 843435-1197

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68

Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ÍNDICE

FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

| | |
|--|---------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE | página 3 |
| 2. FINALIDADE DO LAUDO | página 3 |
| 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO | página 3 |
| 4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO | página 3 |
| 4.1. DOCUMENTAÇÃO | página 3 |
| 4.2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO | página 4 |
| 4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO | página 5 |
| 4.4. DESCRIÇÃO DO TERRENO | página 5 |
| 5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO | página 5 |
| ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO | página 6 |
| 7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO | página 6 |
| 7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO | página 6 |
| 7.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL | página 7 |
| 7.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA | página 7 |
| 8. MEMORIAL FOTOGRÁFICO | páginas 8 e 9 |
| 9. ENCERRAMENTO | página 10 |
| 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS | página 10 |

2

Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

Carvalho
Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther Mariano Arruda
Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Regiani Vieira da Silva
Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO foi elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria de Imóvel Urbano e Suburbano do Município de São Félix do Xingu / PA e solicitado pelo Departamento de Regularização Fundiária Urbana .

2. FINALIDADE DO LAUDO

A finalidade deste Laudo é subsidiar o valor justo de área pelo terreno localizado no seguinte endereço:

- Terreno: Lote n° 005A, Quadra n° 015, Setor n° 001, Bairro Centro, Sede do Município de São Félix do Xingu / PA
- Proprietário(a): CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO
CPF: 222.455.292-00
- ENDEREÇO DO(A) PROPRIETÁRIO(A): Zona Urbana do Município de São Félix do Xingu - PA

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE TERRENO URBANO é a determinação do valor de mercado com base em amostras realizadas na região onde engloba o Bairro Centro, apresentando como conclusão a estimativa de mercado.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

4.1. DOCUMENTAÇÃO

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo solicitante: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO , foram considerados por premissa, como válidos e corretos, conforme Levantamento Georreferenciado pela Equipe Técnica de Topografia, liderada pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa, Técnico em Mineração / Georreferenciamento, CRT 02: 24474975200, que realizou a vistoria e certificou os vértices, ficando homologado e validado o serviço executado pelo Município.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

3
Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

Carvalho
Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151942764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther
Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Regiani
Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68



4.2. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

O imóvel objeto de estudo da presente avaliação localiza-se à frente com o Lote 0005, s/nº, Lote nº 005A, Quadra nº 015, Setor nº 001, Bairro Centro, Sede do Município de São Félix do Xingu / PA.

Figura 1 : Mapa Situação Cadastral



Fonte: Engenharia/PMSFX

Figura 2 : Mapa de Localização



Avenida 22 de Março, nº 975
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68

Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2813/2020



4.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região Urbana de São Félix do Xingu, sendo sua via principal a frente com o Lote 0005, s/nº, e outras vias secundárias, a referida via é contemplada por imóveis residenciais e comerciais, tipo casas, basicamente pulverizadas. O Bairro Centro, especificamente na região onde está localizado o terreno Lote nº 005A, possui muita infraestrutura e melhoramentos urbanos, conforme segue abaixo:

| | |
|--|---------|
| • Rede de abastecimento de energia elétrica, nas proximidades: | POSSUI |
| • Rede telefônica: | POSSUI |
| • Guias e sarjetas: | POSSUI |
| • Pavimentação: | POSSUI |
| • Rios, lagos, córregos nas proximidades: | EXISTEM |

Servidos pelos serviços públicos apresentados a seguir:

| | |
|-----------------------------------|--------|
| • Serviços dos Correios: | POSSUI |
| • Serviços de Limpeza pública: | POSSUI |
| • Serviços de Iluminação pública: | POSSUI |

4.4. DESCRIÇÃO DO TERRENO

Trata-se de terreno urbano, composto de vias pavimentadas e tem como seu principal acesso a frente com o Lote 0005, via de ligação ao Centro da Cidade.

- LOTE N° 005A
- * O terreno possui uma área total de 31,7 m²;
- * Perímetro do imóvel: 41,48 m.
- * A topografia do terreno é: Semi plano;
- * Pedologia é: Firme;
- * O formato do terreno é: Polígono Irregular;
- * Medidas e confrontantes: Conforme Levantamento Georreferenciado e planta em anexo, executado pelo Departamento de Topografia através da SEMURB.
- * Área com edificações residenciais no seu entorno: SIM;

DESEMPENHO DE MERCADO

- * Normal;
- * Número de ofertas: Normal;
- * Prazo provável de venda: cerca de 24 meses;

A Comissão de Avaliação não se responsabiliza por quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte deste trabalho verificar possíveis contaminações do solo.

E por fim, a Comissão não se responsabiliza ou autoriza a construção (edificação), no terreno em questão, ficando a cargo dos departamentos competentes as devidas autorizações e aprovações.

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliado, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde as amostras indicam um mercado de normal valorização, e assim pode-se concluir que a sua liquidez é: normal.

Carvalho
Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther
Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Regiani
Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68



6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 - Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada, e por isso, não é passível de fixação a priori."

Em função das particularidades do terreno avaliado e do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 - Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 - Tabela 5, o presente laudo possui **Grau de fundamentação II e Grau de precisão III.**

7. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

7.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Para o presente trabalho adotou-se a Tabela formulada através do Método Comparativo de Amostras de Dados para o cálculo do valor do imóvel. Salientamos que, o Município possui planta genérica de valores venais de imóveis urbanos, porém a mesma encontra-se com seus respectivos valores defasados, e que carece de uma ampla atualização, já que, a última revisão foi elaborada no ano de 2002.

Desta forma, com o intuito de definir clareza aos valores dos terrenos na Sede do Município de São Félix do Xingu / PA foram realizadas diversas pesquisas no mês de Abril de 2018, na Região do Bairro Centro, onde foram coletadas amostras, gerando, assim elementos devidamente homogeneizados à situação do avaliado, visando obter o valor justo, para o atual contexto de mercado.

Adotou-se a Tabela de Comparativo Direto de Dados de Mercado para a Avaliação de Terreno Urbano, conforme Decreto nº 1.743/2018, de 19 de Abril para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do terreno paradigma (referência de uma determinada região).

Fatores Utilizados

Fator Transposição: Utilizado para corrigir variações de valor em função da localização do avaliado em relação aos comparativos de mercado, aplicado através da seguinte equação:

$$F_t = I_a / I_c \text{ onde:}$$

F_t = Fator Transposição

I_a = Índice local do avaliado

I_c = Índice local dos comparativos

O índice local será estimado conforme observações do avaliador quando da vistoria e pesquisa no local. Para o imóvel foi adotado o índice igual a 100.

Fator Oferta: Para os comparativos ofertados, aplicamos o fator 1,0;

O VALOR DE MERCADO determinado para o metro quadrado de terrenos no Bairro Centro após pesquisas de mercado interno e consulta ao mercado imobiliário da cidade é de:

De acordo com amostras coletadas, e após tratamento dos dados, obteve-se o seguinte VALOR UNITÁRIO MÁXIMO para o terreno, na região onde se localiza a área:

| | |
|---------|----------|
| MEDIANO | 322,79 |
| MÍNIMO | 142,26 |
| MÉDIO | 408,33 |
| MÁXIMO | 1.129,76 |

Fonte: Tabela de Comparativo Direto Amostra de Dados - PMSFX

Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943435-1197


Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68


Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020


Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Nota: De acordo com a tabela acima, o valor determinado é de R\$ 1129,76 / m².

VALOR UNITÁRIO TERRENO = R\$ 1129,76 / m².

Para a determinação do valor total do terreno aplicaremos a fórmula abaixo:

VALOR TERRENO = VALOR UNITÁRIO * ÁREA

Sendo:

VALOR TERRENO = Valor do terreno

VALOR UNITARIO = Valor unitário do terreno

ÁREA = Área registrada de terreno

VALOR Lote nº005A = R\$ 1129,76 / m² x 31,7m²

VALOR Lote nº005A = R\$ **35.813,39**

7.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL

VALOR TOTAL = **35.813,39**

Em números redondos, temos:

VALOR TOTAL = 35.813,00 [**TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS**]

7.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA

Proceder ao cálculo de liquidação forçada

Para o cálculo de liquidação forçada, foi considerado um prazo de dois anos, e as seguintes variáveis macroeconômicas

SELIC : 9,25 % a.a.
 INFLAÇÃO (Sistema de Mercado - BACEN - IPCA) : 5,03 % a.a.
 Desempenho de Mercado : Normal;
 PRÊMIO DE RISCO : 0,00 % a.a.

Em razão da tendência de aumento no valor de avaliação dos imóveis observada nos últimos meses, optou-se pela exclusão do prêmio de risco do cálculo da liquidação forçada. Desta forma, a taxa de desconto adotada é, apenas, a taxa SELIC descontada dos efeitos inflacionários esperados.

Neste sentido, a Taxa de Desconto Real foi calculada com a seguinte equação:

TAXA DE DESCONTO (TD) = [(1 + SELIC + RISCO)/(1 + INFLAÇÃO) - 1] * 100;

TD = 4,02 % a.a.
 TD = 0,33 % a.m.

VELOCIDADE : 24 meses [Tempo Médio de Absorção pelo Mercado]
 DE VENDA (n)

O cálculo do Valor de Liquidação Forçada (VLF), ante as variáveis expostas anteriormente, é dado por:

VLF = (VF)/((1,00+ TD)^n)

no qual

VF = R\$ **35.813,00** (Valor Total calculado a partir do limite inferior do intervalo de confiança)

Logo,

VLF = R\$ **33.051,58**

VLF arredondado = R\$ **33.052,00** [**TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS**]

Carvalho
 Anderson Alves de Carvalho
 CREA/PA 151912764-2
 Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther
 Esther Mariano Arruda
 ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
 Decreto nº 2718/2020

Regiani
 Regiani Vieira da Silva
 Agente Administrativo
 Nº: 867.486.292-68

Avenida 22 de Março, nº 915
 Centro | São Félix do Xingu | Pará
 CEP: 68.380-000 | 943435-1197

7



8. MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Imagem 01 - Vista Frontal com a frente com o Lote 0005



Imagem 02 - Vista Posterior do Imóvel

8

Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943-35-1197

Carvalho
Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther Mariano Arruda
Esther Mariano Arruda
ARQ. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020

Regiani Vieira da Silva
Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 03 - Vista Lateral Esquerda do Imóvel



Imagem 04 - Vista Lateral Direita do Imóvel

Avenida 22 de Março, nº 915
Centro | São Félix do Xingu | Pará
CEP: 68.380-000 | 943435-1197

Carvalho
Anderson Aives de Carvalho
CREA/PA 151912764-2
Eng. Civil Decreto: 2613/2020

Esther
Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativo
CPF: 867.486.292-68
ARG. URB. CAU/BR A63507-3
Decreto nº 2718/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 10 (dez) folhas, datada e assinada pelos autores do presente trabalho, e as demais rubricadas.

Portanto, sugerimos diante dos dados expostos no presente laudo, que o valor mais provável e justo da avaliação do terreno Urbano, conforme NBR 14.653-1:2001, chegou-se ao seguinte valores:

VALOR TOTAL

| | | | |
|-------------------------|-----|-----------|---|
| VALOR total arredondado | R\$ | 35.813,00 | TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS |
|-------------------------|-----|-----------|---|

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

| | | | |
|-----------------------|-----|-----------|--|
| VLF = VLF arredondado | R\$ | 33.052,00 | TRINTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS |
|-----------------------|-----|-----------|--|

VALOR MÉDIO

| | | | |
|--------------|--|-----------|---|
| VM = MÉDIO = | | 34.432,50 | TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |
|--------------|--|-----------|---|

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Permanente de Avaliação e Vistoria de Imóvel Urbano do Município de São Félix do Xingu/PA OPINA que seja empregado o VM=MÉDIO, para efeito de cálculo tributário, junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior.

S.M.J aos demais Departamentos e Secretarias competentes deste Órgão Público, para devidas considerações, análises, despachos e aprovações.

São Félix do Xingu, 21/9/2022.

São partes integrantes do presente trabalho:

Anderson Alves de Carvalho
CREA/PA 000000000-0
Eng. Civil Decreto nº 2.613/2020

FERNANDO AIRES LUZ
DECRETO Nº 788/2010

EUDO FRANCO PEREIRA GUIDO
DECRETO Nº 197/1999

ESTHER MARIANO ARRUDA
DECRETO Nº 2.718/2020

REGIANI VIEIRA DA SILVA
DECRETO Nº 624/2010

Esther Mariano Arruda
PRO. URB. CAU/BR A63607-3
Decreto nº 2718/2020



PORTARIA Nº. 055/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do
Município

Em: 05/02/2021

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**ALTERA COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº
0113/2018/GP/SFX, DE 1º DE FEVEREIRO
DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e ainda ao disposto nas Leis 8.666/93 e LC 101/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da **COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS – CEVAIU DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, que foi nomeada pela Portaria nº 0113/2018/GPM/SFX, de 1º de fevereiro de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

| Membro | Matrícula / Decreto | Cargo/Função |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Anderson Alves de Carvalho | 00102442 / Decreto nº 2.613/2020 | Engenheiro civil |
| Esther Mariano Arruda | 00102543 / Decreto nº 2.718/2020 | Arquiteta |
| Eudo Franco Pereira Guido | 00000954 / Decreto nº 197/1999 | Auxiliar de Eletricista |
| Fernando Aires da Luz | 30000108 / Decreto nº 788/2010 | Auxiliar de Topografia |
| Regiani Vieira Da Silva | 30003290 / Decreto nº 624/2010 | Agente Administrativo |

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0113/2018/GPM/SFX, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de fevereiro de 2021.


João Cleber de Sousa Torres
Prefeito Municipal

Ofício nº. 01/2022.

São Felix do Xingu – Pará, 13 de setembro de 2022.

A
Sua Senhoria Senhor
São Félix do Xingu – Pará CEP 68380-000

Assunto: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, venho por meio deste, solicitar o LAUDO DE AVALIAÇÃO, do seguinte imóvel:

· Imóvel urbano, situado na Travessa Padre Walter, nº21, do lote de terreno sob n. 05 (cinco) da quadra n. 15/S-1, com área superficial de 31.70 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura local sob nº1358;

Requer ainda, que a respectiva informação a este pedido seja emitida por escrito, para providência necessária.

Espero contar com sua compreensão, desde já agradeço.



CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO
CPF nº 222.455.292-00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Carlos Claudio Pereira Guido
ASSINATURA DO TITULAR

000.661.408

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4527130 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/03/2020 16:33

NOME CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO

FILIAÇÃO ORZEU JONAS GUIDO / MARIA GOMES DATOLY

NATURALIDADE SAO FELIX DO XINGU - PA

DATA DE NASCIMENTO 12/08/1953

DOC. ORIGEM C.NASC - SAO FELIX DO XINGU PA
NUM: 000409 LIV: 00005 FOL: 009V

CPF 222.455.292-00

PIS-PASEP

FATOR RH

PARÁ



Carlos Claudio Pereira Guido
Serg. Carlos Pereira de Albuquerque
Diretor de Identificação - 1778

ASSINATURA DO DIRETOR

000.661.408

39

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão
20/10/2022 09:40:52

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ 222.455.292-00 Nome/Razão Social CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO
Endereço RUA 1 DO MERCADO, 63, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

DADOS DO IMÓVEL

| Inscrição | Insc. Anterior | Cartografia | Área do Terreno | Fração Ideal | Área da Unidade |
|-----------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 1358 | | 01.01.015.0005.001 | 164.43 m ² | 164.43 m ² | 66.35 m ² |
| Área Total Construída | Valor Venal do Terreno | Valor Venal da Edificação | Valor Venal do Imóvel | Valor do IPTU | |
| 66.35 m ² | R\$ 2.555,74 | R\$ 16.667,12 | R\$ 19.222,86 | R\$ 76,89 | |

Endereço de Localização TRAVESSA PADRE WALTER, 21, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000, CÓD. LOG: 01059

Endereço de Correspondência RUF DO MERCADO, 39, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

| | | |
|------------------|----------------------|---------------------|
| Ocupação do Lote | Tipo Local | Calçada |
| 06-Construído | 01-Urbano | 03-Nivelada |
| Patrimônio | Delimitação | Anexos |
| 01-Particular | 01-Não possui | - |
| Titulação | No. Título | Imune / Isento IPTU |
| 00-Não Aplicável | - | 02-Não |
| Isento TSU | Lançamento Englobado | Testada do Imóvel |
| 02-Não | 02-Não | 4.32 |
| Natureza | Utilização | |
| Predial | Residencial | |

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

| | | |
|--------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Situação | Topografia | Pedologia |
| 01 - Cio de quadra | 04-Irregular | 01-Normal / Firme |
| Regime de Uso | Nível de Uso | Tipo de Uso |
| 00-Não Aplicável | 00-Não Aplicável | 01-Habitacional |
| Construção | Jardim | Quintal / Área |
| 00-Não Aplicável | 00-Não Aplicável | 00-Não Aplicável |
| Padrão da Edificação | Importância para Patrimônio | Seção |
| 00-Não Aplicável | 00-Não Aplicável | Seção 3 |
| FMP - Pavimentação | FMP - Água | FMP - Coleta de Lixo |
| - | - | - |
| FMP - Iluminação Pública | FMP - Galeria de Águas Pluviais | FMP - Urbana / Limpeza |
| - | - | - |
| FMP - Sarjetas | FMP - Telefone / Comunicação | FMP - Esgoto |
| - | - | - |
| FMP - Arborização | FMP - Ônibus | |
| - | - | |

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - BCI

Data de Emissão
20/10/2022 09:40:52

| | | |
|--|---|---|
| Tipo de Construção 02-Casa | Conservação Boa | Alinhamento 01-Alinhada |
| Disposição 03-Geminada | Situação da Unidade 01-Frente | Eletrificação Domiciliar 00-Não Aplicável |
| Instalação Elétrica Externa | N. UC - | Instalação Sanitária 00-Não Aplicável |
| Utilização do Sanitário 00-Não Aplicável | N. Pontos de Água 0 | Piso 00-Não Aplicável |
| Forro 00-Não Aplicável | N. Compartimento/Cômodos 0 | N. Dormitórios 0 |
| Taxa de Limpeza Pública 99-Não aplicável | Padrão Construtivo 03-Normal | Estrutura 02-Alvenaria |
| Material da Parede 04-Tijolo / Alvenaria | Cobertura 03-Fibrocimento | Rev. Fachada P 03-Reboco / emboço |
| Esq. drias - | Revestimento Interno - | Acabamento Interno - |
| Revestimento Externo - | Acabamento Externo - | Benfeitorias - |
| Benfeitoria - Piscina - | Benfeitoria - Sauna - | Benfeitoria - Home Cinema (Área) - |
| Benfeitoria - Churrasqueira - | Benfeitoria - Churrasqueira - | Benfeitoria - Quadra de - |
| Benfeitoria - Quadra de Tênis - | Benfeitoria - - | Benfeitoria - Elevador - |
| Benfeitoria - Energia Solar - | Benfeitoria - Salão de Festas - | Benfeitoria - Academia de - |
| Benfeitoria - Espaço Gourmet - | Benfeitoria - Gerador - | Benfeitoria - Heliponto - |
| Benfeitoria - Escaninhos - | Benfeitoria - Mais de Dois Boxes - | Benfeitoria - Laje Técnica - |
| Benfeitoria - Sala de Reunião / - | Benfeitoria - Isolamento Acústico - | Benfeitoria - Rede Frigorífera - |
| Benfeitoria - Mais de uma Suíte - | Benfeitoria - Lavabo - | |



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT CARGO ou FUNÇÃO
Nº BR20190438890

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA

Título profissional: **TÉCNICO EM MINERAÇÃO**

RNP: **24474975200**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

CPF/CNPJ: **05.421.300/0001-68**

AVENIDA 22 DE MARÇO

Nº: **915**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FÉLIX DO XINGU**

UF: **PA**

CEP: **68380000**

País: **Brasil**

Telefone: **(94) 3435-1197**

Email:

Contrato: **1820**

Valor: **R\$ 4.093,42**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

AVENIDA 22 DE MARÇO

Nº: **915**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FÉLIX DO XINGU**

UF: **PA**

CEP: **68380000**

Data de Início: **02/12/2019**

Previsão de término: **31/12/2024**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

180,000

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

ESTA TRT REFERE-SE A CARGO DE FUNÇÃO PROFISSIONAL HABILITADO EM TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, CONFORME DECRETO Nº 782/2005. CÓDIGO DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO INCRA: MJZB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SFX-PA 36 de Abril de 2022

Local

data

Responsável Técnico: **PEDRO RODRIGUES DE SOUSA** - CPF: 244.749.752-00

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - CNPJ: 05.421.300/0001-68

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024

9. Informações

* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: **R\$ 51,98**

Pago em: **27/12/2019**

Nosso Número: **8204623639**

12. Carga Horária Responsabilidade

| DIA | HORÁRIO 1 | HORÁRIO 2 | HORÁRIO 3 | HORÁRIO 4 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Segunda-Feira | 08:00:00 | 14:00:00 | | |
| Terça-Feira | 08:00:00 | 14:00:00 | | |
| Quarta-Feira | 08:00:00 | 14:00:00 | | |
| Quinta-Feira | 08:00:00 | 14:00:00 | | |
| Sexta-Feira | 08:00:00 | 14:00:00 | | |

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 9w5b1
Impresso em: 26/04/2022 às 20:43:36 por: , ip: 45.167.39.56



CERTIDÃO



SHELLY BORGES DE SOUZA, Registradora e Tabeliã do Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Félix do Xingu, Estado do Pará, por determinação legal, etc.

CERTIFICO: Em virtude das atribuições legais, e atendendo pedido de parte interessada que, em análise aos Livros e Índices de Registro de Imóveis a cargo desta Serventia, deles, verificou-se **NADA CONSTAR**, em nome de **CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO**, inscrito no CPF/nº **222.455.292-00**.

Certifico, ainda, que a presente certidão abrange todo o período de existência deste Ofício Único de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e de Imóveis e Tabelionato de Notas e de Protestos de São Félix do Xingu, instalado em 19 de abril 1989 (dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e nove). Certifico finalmente, que as buscas foram realizadas, exatamente de acordo com os elementos fornecidos pelo requerente. Eu, Dheybson Roberto da Silva e Silva Filho – Auxiliar de Cartório, redigi a presente CERTIDÃO, a qual vai devidamente conferida por Edilson Lucas da Silva e Silva - Escrevente Autorizado, que assina e dá fé. Nada mais.

São Félix do Xingu-PA, 15 de maio de 2023

Edilson Lucas da Silva e Silva
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001319186 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/05/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 68191310000042766162020240

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC |
|---------|-------------|------|------|
| 1 | 52,20 | 7,83 | 1,31 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CRJ/PA 278045



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28533390/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO

OU

CPF n. 222.455.292-00

Certidão emitida em 08/05/2023, às 09:15:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

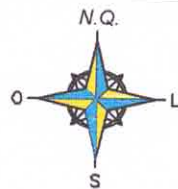
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/05/2023, às 17:04:50.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28533390

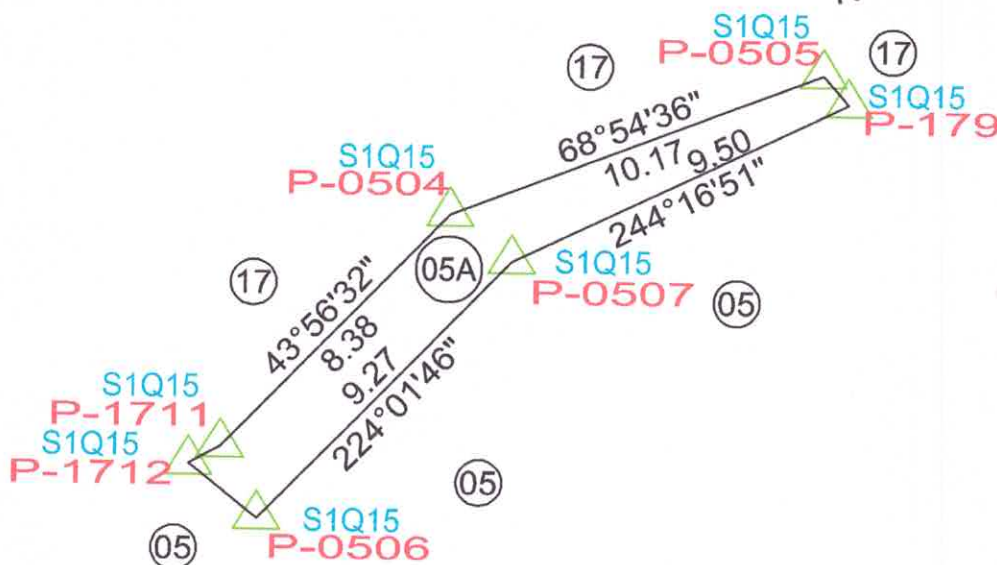
Código de Validação: 6B75 C063 5FBE 5C04 F3E7 7BAB 929C 22A0

Data da Atualização: 07/05/2023, às 17:04:50

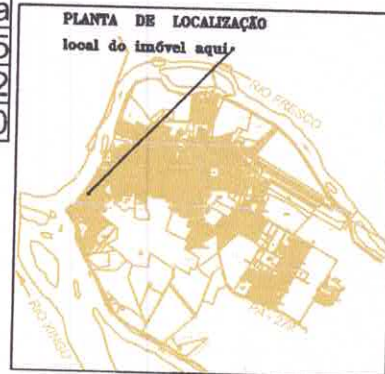




E = 389900.4934
N = 9265461.2870



| Estação | / Estação | Azimute | Distância |
|---------|-----------|------------|-----------|
| P-0506 | / P-1712 | 308°34'49" | 2.25 |
| P-1712 | / P-1711 | 60°44'53" | 0.92 |
| P-0505 | / P-179 | 139°07'29" | 1.00 |



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: LOTE 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

| | | |
|---|--|---|
| IMÓVEL: LOTE 05A QUADRA 15 SETOR 1 REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00 LOTE: LOTE 05A | | ÁREA TOTAL: 31.70 m' PERÍMETRO: 41.48 m. |
| DATA: 20/09/2022 | ESTADO: PARA | MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU |
| EXECUÇÃO: | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Rodrigues de Sousa Técnico em Mineração/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB | CONFERE: Euler Loureiro de Moura Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto N° 332/2021 |
| | | VISTO: João Gleber de Souza Torres Prefeito Municipal ADM: 2021-2024 |



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00

IMÓVEL : LOTE 05A QUADRA 15 SETOR 1

LOTE: 05A

ÁREA (m²):31.70

PERÍMETRO (m): 41.48

DEDUÇÃO: 0.000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: LOTE 05

NORTE: LOTE 17

LESTE: LOTE 17 e LOTE 05

SUL: LOTE 05

OESTE: LOTE 05 e LOTE 17

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-0505**, coordenada plana UTM 9,265,461.287 m Norte e 389,900.493 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **1.00 m** e azimute plano de **139°07'29"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **244°16'51"** chega-se ao marco **P-0507**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **224°01'46"** chega-se ao marco **P-0506**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **308°34'49"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **0.92 m** e azimute plano de **60°44'53"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **8.38 m** e azimute plano de **43°56'32"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **10.17 m** e azimute plano de **68°54'36"** chega-se ao marco **P-0505**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **31.70 m²**

Reserva Legal: **m²**

Preservação Permanente: **m²**

Dedução (): **0.000 m²**

Área Líquida: **m²**

DATA: 20/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:

Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB

Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto Nº 332/2021

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024

| Vértice | Norte | Este | Azimute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-0505 | 9,265,461.2870 | 389,900.4934 | | |
| | | | 139°07'29" | 0.9998 |
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |
| | | | 244°16'51" | 9.5032 |
| P-0507 | 9,265,456.4070 | 389,892.5860 | | |
| | | | 224°01'46" | 9.2673 |
| P-0506 | 9,265,449.7440 | 389,886.1450 | | |
| | | | 308°34'49" | 2.2482 |
| P-1712 | 9,265,451.1460 | 389,884.3875 | | |
| | | | 60°44'53" | 0.9168 |
| P-1711 | 9,265,451.5940 | 389,885.1874 | | |
| | | | 43°56'32" | 8.3773 |
| P-0504 | 9,265,457.6260 | 389,891.0007 | | |
| | | | 68°54'36" | 10.1742 |
| P-0505 | 9,265,461.2870 | 389,900.4934 | | |



Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB



Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021



João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ – 05.421.300/0001-68

IMÓVEL: LOTE 17 / QUADRA 15 / SETOR 1

LOTE: 17- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

ÁREA (m²): 1.797,68

PERÍMETRO (m): 209,43

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AV. MARTINS JORGE

NORTE: LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

LESTE: LOTES 23, 12, 10 e LOTE 05

SUL: LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e LOTE 01

OESTE: LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9.265.486,008 m Norte e 389.918,878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48,81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **7,19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **5,14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **6,38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **10,18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **11,00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **10,11 m** e azimute plano de **250°28'12"** chega-se ao marco **P-1710**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **8,50 m** e azimute plano de **229°10'23"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **0,92 m** e azimute plano de **240°44'20"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância ia de **7,14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **4,25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância ia de **17,67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância ia de **18,77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1716**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância ia de **44,49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: 1.797,68 m²
Reserva Legal: m²

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM 2021-2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Departamento de Topografia e Cartografia



Preservação Permanente: m2
Dedução ():0,000 m2
Área Líquida: m2

DATA: 30/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

CONFERE:

VISTO:


Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB


Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024

| Vértice | Norte | Este | Azimute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |
| | | | 160°22'37" | 48.8118 |
| P-172 | 9,265,440.0310 | 389,935.2702 | | |
| | | | 235°33'16" | 7.1885 |
| P-173 | 9,265,435.9650 | 389,929.3421 | | |
| | | | 235°41'29" | 5.1379 |
| P-174 | 9,265,433.0690 | 389,925.0981 | | |
| | | | 318°01'27" | 6.3826 |
| P-175 | 9,265,437.8140 | 389,920.8293 | | |
| | | | 319°02'33" | 10.1802 |
| P-176 | 9,265,445.5020 | 389,914.1562 | | |
| | | | 319°07'18" | 10.9998 |
| P-177 | 9,265,453.8190 | 389,906.9573 | | |
| | | | 319°07'41" | 4.2503 |
| P-178 | 9,265,457.0330 | 389,904.1760 | | |
| | | | 319°06'59" | 4.6267 |
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |
| | | | 250°28'12" | 10.1106 |
| P-1710 | 9,265,457.1510 | 389,891.6188 | | |
| | | | 229°10'23" | 8.4998 |
| P-1711 | 9,265,451.5940 | 389,885.1871 | | |
| | | | 240°44'20" | 0.9166 |
| P-1712 | 9,265,451.1460 | 389,884.3875 | | |
| | | | 223°10'50" | 7.1448 |
| P-1713 | 9,265,445.9360 | 389,879.4983 | | |
| | | | 312°28'53" | 4.2496 |
| P-1714 | 9,265,448.8060 | 389,876.3642 | | |
| | | | 312°29'13" | 17.6719 |
| P-1715 | 9,265,460.7420 | 389,863.3324 | | |
| | | | 41°46'37" | 18.7692 |
| P-1716 | 9,265,474.7390 | 389,875.8370 | | |
| | | | 75°19'41" | 44.4916 |
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |

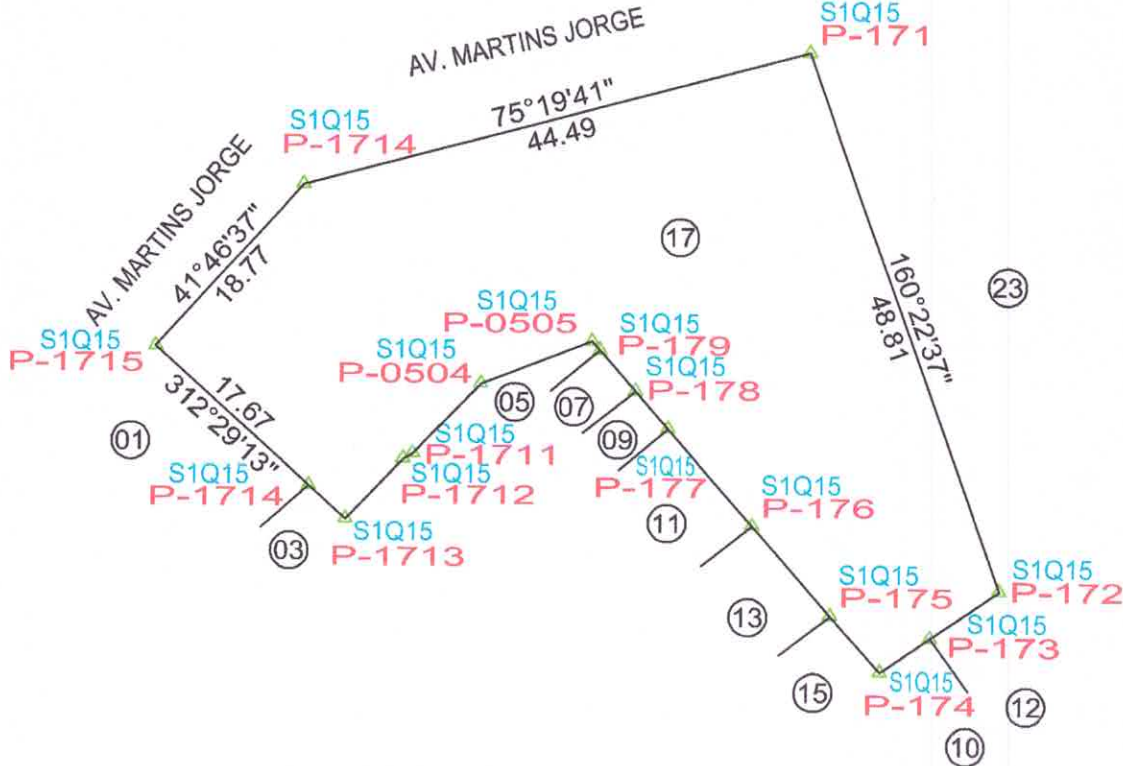

Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração/Georreferenciamento
 CRT 02: 24474975200
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA - MJZB


Euler Loureiro de Moura
 Secretário Municipal de
 Serviço Urbano - SEMURB
 Decreto N° 332/2021

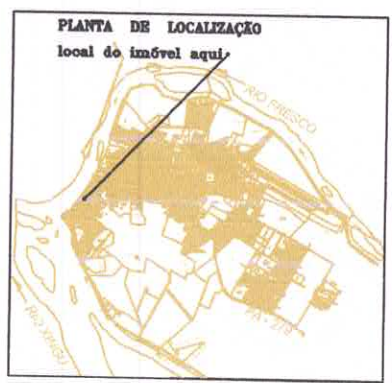

João Cleber de Souza Torres
 Prefeito Municipal
 ADM: 2021-2024



E = 389918.8778
N = 9265486.0080



| Estação / Estação | Azimute | Distância |
|-------------------|------------|-----------|
| P-172 / P-173 | 235°33'16" | 7.19 |
| P-173 / P-174 | 235°41'29" | 5.14 |
| P-174 / P-175 | 318°01'27" | 6.38 |
| P-175 / P-176 | 319°02'33" | 10.18 |
| P-176 / P-177 | 319°07'18" | 11.00 |
| P-177 / P-178 | 319°07'41" | 4.25 |
| P-178 / P-179 | 319°06'59" | 4.63 |
| P-179 / P-0505 | 319°07'29" | 1.00 |
| P-0505 / P-0504 | 248°54'36" | 10.17 |
| P-0504 / P-1711 | 223°56'32" | 8.38 |
| P-1711 / P-1712 | 240°44'53" | 0.92 |
| P-1712 / P-1713 | 223°10'50" | 7.14 |
| P-1713 / P-1714 | 312°28'53" | 4.25 |



LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: AV. MARTINS JORGE

Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

| | | | |
|-------------------------|---|---|---|
| | IMÓVEL: LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1 | | ÁREA TOTAL: 1,786.34 m ² |
| | REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68 | | PERÍMETRO: 210.37 m. |
| LOTE: 17 | | | |
| DATA: 20/09/2022 | ESTADO: PARÁ | MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU | ESCALA: 1/500 |
| EXECUÇÃO: | RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Rodrigues de Sousa Técnico em Mineração/Georreferenciamento CRT 02: 24474975200 Código de Credenciamento Junto ao INCRA - MJZB | CONFERE: Euler Loureiro de Moura Secretário Municipal de Serviço Urbano - SEMURB Decreto N° 332/2021 | VISTO: João Cleber de Souza Torres Prefeito Municipal ADM: 2021-2024 |



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68

IMÓVEL: LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1

LOTE: 17

ÁREA (m²): 1.786,34

PERÍMETRO (m): 210,37

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AV. MARTINS JORGE

NORTE: LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

LESTE: LOTES 23, 12, 10 e 05

SUL: LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e 01

OESTE: LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9,265,486.008 m Norte e 389,918.878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48.81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **5.14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **6.38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **10.18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11.00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **1.00 m** e azimute plano de **319°07'29"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **10.17 m** e azimute plano de **248°54'36"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **8.38 m** e azimute plano de **223°56'32"** chega-se ao marco **P-1711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **0.92 m** e azimute plano de **240°44'53"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **17.67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **18.77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **44.49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB

Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021

João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **1,786.34** m²
Reserva Legal: m²
Preservação Permanente: m²
Dedução (): **0.000** m²
Área Líquida: m²

DATA: 20/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:


Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB




João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024


Eulifer Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021

| Vértice | Norte | Este | Azimute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |
| | | | 160°22'37" | 48.8118 |
| P-172 | 9,265,440.0310 | 389,935.2702 | | |
| | | | 235°33'16" | 7.1885 |
| P-173 | 9,265,435.9650 | 389,929.3421 | | |
| | | | 235°41'29" | 5.1379 |
| P-174 | 9,265,433.0690 | 389,925.0981 | | |
| | | | 318°01'27" | 6.3826 |
| P-175 | 9,265,437.8140 | 389,920.8293 | | |
| | | | 319°02'33" | 10.1802 |
| P-176 | 9,265,445.5020 | 389,914.1562 | | |
| | | | 319°07'18" | 10.9998 |
| P-177 | 9,265,453.8190 | 389,906.9573 | | |
| | | | 319°07'41" | 4.2503 |
| P-178 | 9,265,457.0330 | 389,904.1760 | | |
| | | | 319°06'59" | 4.6267 |
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |
| | | | 319°07'29" | 0.9998 |
| P-0505 | 9,265,461.2870 | 389,900.4934 | | |
| | | | 248°54'36" | 10.1742 |
| P-0504 | 9,265,457.6260 | 389,891.0007 | | |
| | | | 223°56'32" | 8.3773 |
| P-1711 | 9,265,451.5940 | 389,885.1874 | | |
| | | | 240°44'53" | 0.9168 |
| P-1712 | 9,265,451.1460 | 389,884.3875 | | |
| | | | 223°10'50" | 7.1448 |
| P-1713 | 9,265,445.9360 | 389,879.4983 | | |
| | | | 312°28'53" | 4.2496 |
| P-1714 | 9,265,448.8060 | 389,876.3642 | | |
| | | | 312°29'13" | 17.6719 |
| P-1715 | 9,265,460.7420 | 389,863.3324 | | |
| | | | 41°46'37" | 18.7692 |
| P-1714 | 9,265,474.7390 | 389,875.8370 | | |
| | | | 75°19'41" | 44.4916 |
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |


Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração/Georreferenciamento
 CRT 02: 24474975200
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA - MJZB


Euler Loureiro de Moura
 Secretário Municipal de
 Serviço Urbano - SEMURB
 Decreto Nº 332/2021


João Cleber de Souza Torres
 Prefeito Municipal
 ADM 2021-2024



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU CNPJ - 05.421.300/0001-68

IMÓVEL : LOTE 17 QUADRA 15 SETOR 1

LOTE: 17

ÁREA (m²): 1.818,04

PERÍMETRO (m): 210,92

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: AV. MARTINS JORGE

NORTE: LOTE 23 e AV. MARTINS JORGE

LESTE: LOTES 23, 12, 10 e 05

SUL: LOTES 12, 10, 15, 13, 11, 09, 07, 05, 03 e 01

OESTE: LOTES 15, 13, 11, 09, 07, 03, 01, e AV. MARTINS JORGE

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-171**, coordenada plana UTM 9,265,486.008 m Norte e 389,918.878 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **48.81 m** e azimute plano de **160°22'37"** chega-se ao marco **P-172**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.19 m** e azimute plano de **235°33'16"** chega-se ao marco **P-173**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **5.14 m** e azimute plano de **235°41'29"** chega-se ao marco **P-174**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **6.38 m** e azimute plano de **318°01'27"** chega-se ao marco **P-175**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **10.18 m** e azimute plano de **319°02'33"** chega-se ao marco **P-176**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **11.00 m** e azimute plano de **319°07'18"** chega-se ao marco **P-177**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **319°07'41"** chega-se ao marco **P-178**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.63 m** e azimute plano de **319°06'59"** chega-se ao marco **P-179**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **244°16'51"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **224°01'46"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **308°34'49"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **223°10'50"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.25 m** e azimute plano de **312°28'53"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **17.67 m** e azimute plano de **312°29'13"** chega-se ao marco **P-1715**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **18.77 m** e azimute plano de **41°46'37"** chega-se ao marco **P-1714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **44.49 m** e azimute plano de **75°19'41"** chega-se ao marco **P-171**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **1,818.04** m²

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0.000** m²

Área Líquida: m²

DATA: 16/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração/Georreferenciamento

CRT 02: 24474975200

Código de Credenciamento

Junta do INCRA - MUZB

CONFERE:

VISTO:

João Cleber de Souza Torres
 Prefeito Municipal

ADM: 2021-2024

Euler Loureiro de Moura

Secretário Municipal de

Serviço Urbano - SEMURB

Decreto N° 332/2021

Avenida 22 de Março n. 915 / Centro / CEP 68380-000

3435-1100 / semurb.drfu@gmail.com

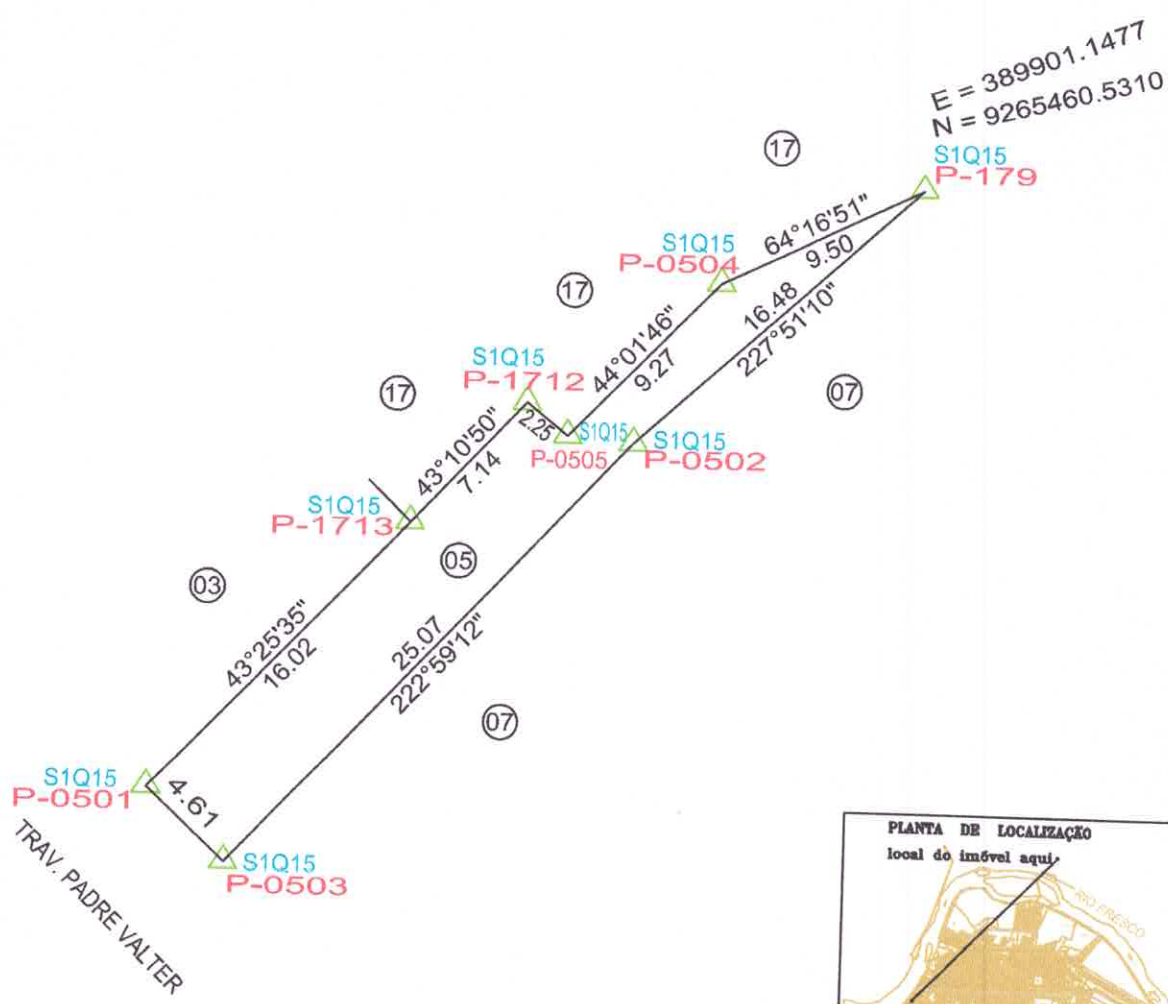
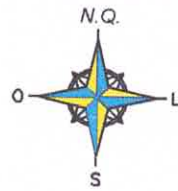
São Félix do Xingu / Pará

| Vértice | Norte | Este | Azimute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |
| | | | 160°22'37" | 48.8118 |
| P-172 | 9,265,440.0310 | 389,935.2702 | | |
| | | | 235°33'16" | 7.1885 |
| P-173 | 9,265,435.9650 | 389,929.3421 | | |
| | | | 235°41'29" | 5.1379 |
| P-174 | 9,265,433.0690 | 389,925.0981 | | |
| | | | 318°01'27" | 6.3826 |
| P-175 | 9,265,437.8140 | 389,920.8293 | | |
| | | | 319°02'33" | 10.1802 |
| P-176 | 9,265,445.5020 | 389,914.1562 | | |
| | | | 319°07'18" | 10.9998 |
| P-177 | 9,265,453.8190 | 389,906.9573 | | |
| | | | 319°07'41" | 4.2503 |
| P-178 | 9,265,457.0330 | 389,904.1760 | | |
| | | | 319°06'59" | 4.6267 |
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |
| | | | 244°16'51" | 9.5032 |
| P-0504 | 9,265,456.4070 | 389,892.5860 | | |
| | | | 224°01'46" | 9.2673 |
| P-0505 | 9,265,449.7440 | 389,886.1450 | | |
| | | | 308°34'49" | 2.2482 |
| P-1712 | 9,265,451.1460 | 389,884.3875 | | |
| | | | 223°10'50" | 7.1448 |
| P-1713 | 9,265,445.9360 | 389,879.4983 | | |
| | | | 312°28'53" | 4.2496 |
| P-1714 | 9,265,448.8060 | 389,876.3642 | | |
| | | | 312°29'13" | 17.6719 |
| P-1715 | 9,265,460.7420 | 389,863.3324 | | |
| | | | 41°46'37" | 18.7692 |
| P-1714 | 9,265,474.7390 | 389,875.8370 | | |
| | | | 75°19'41" | 44.4916 |
| P-171 | 9,265,486.0080 | 389,918.8778 | | |

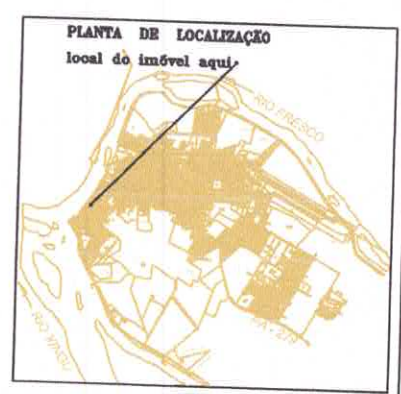

Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB


Euzer Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024



E = 389901.1477
N = 9265460.5310



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,69"

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: TRAV. PADRE VALTER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 05 QUADRA 15 SETOR 1

REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF - 222.455.292-00
LOTE: 05

ÁREA TOTAL: 139.69 m²

PERÍMETRO: 90.34 m.

DATA: 16/09/2022

ESTADO: PARA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

ESCALA: 1/250

EXECUÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB

CONFERE:
Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto N° 332/2021

VISTO:
João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO CPF – 222.455.292-00

IMÓVEL : LOTE 05 QUADRA 15 SETOR 1

LOTE: 05

ÁREA (m²): 139.69

PERÍMETRO (m): 90.34

DEDUÇÃO: 0.000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: TRAV. PADRE VALTER

NORTE: LOTE 03 e LOTE 17

LESTE: LOTE 07 e LOTE 17

SUL: LOTE 07 e TRAV. PADRE VALTER

OESTE: TRAV. PADRE VALTER, LOTE 03 e LOTE 17

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-179**, coordenada plana UTM 9,265,460.531 m Norte e 389,901.148 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **16.48 m** e azimute plano de **227°51'10"** chega-se ao marco **P-0502**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **25.07 m** e azimute plano de **222°59'12"** chega-se ao marco **P-0503**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **4.61 m** e azimute plano de **313°18'49"** chega-se ao marco **P-0501**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **16.02 m** e azimute plano de **43°25'35"** chega-se ao marco **P-1713**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **7.14 m** e azimute plano de **43°10'50"** chega-se ao marco **P-1712**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **2.25 m** e azimute plano de **128°34'49"** chega-se ao marco **P-0505**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **9.27 m** e azimute plano de **44°01'46"** chega-se ao marco **P-0504**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **9.50 m** e azimute plano de **64°16'51"** chega-se ao marco **P-179**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **139.69** m²

Reserva Legal: m²


Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0.000** m²


Área Líquida: m²

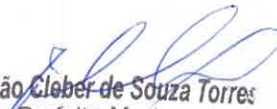
DATA: 16/09/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Pedro Rodrigues de Sousa
Técnico em Mineração/Georreferenciamento
CRT 02: 24474975200
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - MJZB


CONFERE: VISTO:


Euler Loureiro de Moura
Secretário Municipal de
Serviço Urbano - SEMURB
Decreto Nº 332/2021


João Cleber de Souza Torres
Prefeito Municipal
ADM: 2021-2024

| Vértice | Norte | Este | Azimute | Distância |
|---------|----------------|--------------|------------|-----------|
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |
| | | | 227°51'10" | 16.4775 |
| P-0502 | 9,265,449.4740 | 389,888.9309 | | |
| | | | 222°59'12" | 25.0700 |
| P-0503 | 9,265,431.1350 | 389,871.8375 | | |
| | | | 313°18'49" | 4.6108 |
| P-0501 | 9,265,434.2980 | 389,868.4826 | | |
| | | | 43°25'35" | 16.0246 |
| P-1713 | 9,265,445.9360 | 389,879.4983 | | |
| | | | 43°10'50" | 7.1448 |
| P-1712 | 9,265,451.1460 | 389,884.3875 | | |
| | | | 128°34'49" | 2.2482 |
| P-0505 | 9,265,449.7440 | 389,886.1450 | | |
| | | | 44°01'46" | 9.2673 |
| P-0504 | 9,265,456.4070 | 389,892.5860 | | |
| | | | 64°16'51" | 9.5032 |
| P-179 | 9,265,460.5310 | 389,901.1477 | | |


Pedro Rodrigues de Sousa
 Técnico em Mineração/Georreferenciamento
 CRT 02: 24474975200
 Código de Credenciamento
 Junto ao INCRA - MJZB


Euler Loureiro de Moura
 Secretário Municipal de
 Serviço Urbano - SEMURB
 Decreto Nº 332/2021


João Cleber de Souza Torres
 Prefeito Municipal
 ADM: 2021-2024